



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



**LEI Nº 2.292** de 12 de Janeiro de 2023.

Ementa: Denominação de Rua no Bairro Palmital 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO;

Art. 1º - Passa a denominar-se a Rua Ilson Garcia a atual Rua Pardo Suiço no Bairro Palmital no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Projeto de Lei protocolado sob o nº9.202/2022.

Autoria: Vereador Victor Ferreira Varela.